

ATA DE REUNIÃO

3/2021

Ata n.º

29/10/2021	09H50	18H30	Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, para a contratação de um/a Técnico/a Superior para o Secretariado da Presidência (SdP) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Referência: ISCAP-09/2021.

Área	Para o SdP	N.º Postos	1
Publicitação	DR	Não aplicável	
	BEP n.º	OE202109/0444	20/09/2021
	Portal	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-secretariado-da-presidencia-regime-de-mobilidade	20/09/2021
	Jornal	Não aplicável	
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Manuel Fernando Moreira da Silva, Vice-presidente do ISCAP	
	Vogal efetiva	Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<p>1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos;</p> <p>2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) das/os candidatas/os aprovadas/os, notificação das/os candidatas/os, homologação das Atas e subsequente recrutamento.</p>		

1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos

Considerando o disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202109/0444 ([Aviso de abertura](#)), publicado na Bolsa de Emprego Público em 20 de setembro de 2021, e na [Ata n.º 2/2021 de 15 de](#)

[outubro](#), após a realização das EPS, o Júri deliberou, por unanimidade, seriar as/os candidatas/os conforme o resultado obtido nas EPS, discriminado na ficha de avaliação anexa à presente Ata.

2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) das/os candidatas/os aprovadas/os, notificação das/os candidatas/os, homologação das Atas e subsequente recrutamento.

Em conformidade com o estipulado no [Aviso de abertura](#), o Júri elaborou a seguinte LUOF das/os candidatas/os aprovadas/os na EPS:

Candidata/o	Resultado obtido na EPS	Ordenação final
Paula Cristina Fernandes da Silva Ferreira	20,00	1. ^{o/a}
Rita Catarina Valente Pinheiro	17,40	2. ^{o/a}
Ana Paula Meleiro Capela	17,20	3. ^{o/a}
Andreia Patricia Abreu Delgado	17,20	3. ^{o/a}
Sónia Eduarda da Silva Pereira	17,20	3. ^{o/a}
Diana Paula de Brito Brandão	16,80	4. ^{o/a}
Elsa Joana Gonçalves Martins	13,40	5. ^{o/a}
Vera Filipe Nogueira	13,40	5. ^{o/a}
Sandra de Bastos Marques Viana de Lemos	13,00	6. ^{o/a}
Rosa Maria da Silva Santos Castro	12,80	7. ^{o/a}
Sandra Marisa Ferreira Queirós	12,80	7. ^{o/a}
André Filipe Maia Raimundo	12,60	8. ^{o/a}
Ana Paula Vieira Lopes	12,00	9. ^{o/a}
Cristiana Vanessa Reis do Vale	12,00	9. ^{o/a}
Diana Sofia Cacaís Pereira	12,00	9. ^{o/a}
Sandra Cristina Pereira Pinho	12,00	9. ^{o/a}

Nos termos do [Aviso de abertura](#), os resultados da EPS e a consequente LUOF das/os candidatas/os aprovadas/os serão afixados no átrio do ISCAP e disponibilizados no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em [Procedimentos Concursais](#)), bem como notificados às/aos candidatas/os.

A notificação será efetuada pelo Sistema de Candidaturas e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidata/o no formulário eletrónico de candidatura.

A candidata Andreia Patricia Abreu Delgado será notificada por correio eletrónico, considerando que o Sistema de Candidaturas não permitiu a conclusão da submissão da respetiva candidatura.

Em conformidade com o estipulado no [Aviso de abertura](#), ao abrigo do disposto no artigo 124.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não se procederá à audiência prévia das/os interessadas/os, dada a urgência do recrutamento e porque, como se trata de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicam as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento.

O Júri deliberou também submeter as Atas do presente procedimento de recrutamento ao Sr. Presidente do ISCAP para homologação e subsequente recrutamento.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Manuel Fernando Moreira da Silva, Vice-presidente do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	

Anexo da Ata n.º 3/2021, de 29 de outubro de 2021

Procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, com a referência ISCAP-09/2021, para a carreira e categoria de Técnico/a Superior, para desempenhar funções no SdP do ISCAP

Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação	Candidata/o Classificação
			Ana Paula Meleiro Capela	Ana Paula Vieira Lopes	André Filipe Maia Raimundo	Andreia Patricia Abreu Delgado	Ângela Sandra Gonçalves Antunes	Carla Alexandra Ferreira da Costa	Carla da Conceição Cabral Pereira Lucas	Cristiana Vanessa Reis do Vale	Diana Paula de Brito Brandão	Diana Sofia Cacaís Pereira	Duarte Nuno Moreira Oliveira Lázaro	Elsa Andreia Freitas de Oliveira	Elsa Joana Gonçalves Martins	Inês Ferreira de Almeida	Isabel Oliveira Paulos	Paula Cristina Fernandes da Silva Ferreira	Rita Catarina Valente Pinheiro	Rosa Maria da Silva Santos Castro	Sandra Cristina Pereira Pinho	Sandra de Bastos Marques Viana de Lemos	Sandra Marisa Ferreira Queirós	Sónia Eduarda da Silva Pereira	Vera Filipe Nogueira
MD = Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções	Neste item procurar-se averiguar as motivações profissionais das/os candidatas/os inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da/o candidata/o. Questões Introdutórias – Considera que tem a motivação e a disponibilidade necessárias para o desempenho das funções? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são manifestamente insuficientes. Reduzido = 8 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são reduzidas. Suficiente = 12 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são suficientes. Bom = 16 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são as adequadas. Elevado = 20 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são elevadas.	20	12	12	20	Faltou	Faltou	Faltou	12	20	12	Faltou	Faltou	16	Faltou	Faltou	20	20	16	12	16	16	20	16
		Subtotal	20,00	12,00	12,00	20,00				12,00	20,00	12,00			16,00			20,00	20,00	16,00	12,00	16,00	16,00	20,00	16,00
EP = Experiência Profissional	Neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos. Questões Introdutórias – Tendo em conta as funções a desempenhar, considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um desempenho cabal das funções. Reduzido = 8 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um desempenho cabal das funções. Suficiente = 12 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes para um desempenho cabal das funções. Bom = 16 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um desempenho cabal das funções. Elevado = 20 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um desempenho cabal das funções.	16	12	12	16	Faltou	Faltou	Faltou	12	16	12	Faltou	Faltou	12	Faltou	Faltou	20	16	12	12	12	12	16	12
		Subtotal	16,00	12,00	12,00	16,00				12,00	16,00	12,00			12,00			20,00	16,00	12,00	12,00	12,00	12,00	16,00	12,00
RI = Relacionamento Interpessoal	Considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de relação, no momento da entrevista. Assim, efetua-se a avaliação através da análise da postura e da forma como a/o candidata/o se comporta durante a entrevista.	Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista. Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista. Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista. Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista. Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.	20	12	16	20	Faltou	Faltou	Faltou	12	16	12	Faltou	Faltou	16	Faltou	Faltou	20	20	12	12	12	12	20	16
		Subtotal	20,00	12,00	16,00	20,00				12,00	16,00	12,00			16,00			20,00	20,00	12,00	12,00	12,00	12,00	20,00	16,00
C = Comunicação	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão.	Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão. Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão. Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão. Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa. Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão.	16	12	16	16	Faltou	Faltou	Faltou	12	16	12	Faltou	Faltou	16	Faltou	Faltou	20	20	12	12	16	12	16	16
		Subtotal	16,00	12,00	16,00	16,00				12,00	16,00	12,00			16,00			20,00	20,00	12,00	12,00	16,00	12,00	16,00	16,00
		Classificação EPS = (MD x 20%) + (EP x 65%) + (RI x 10%) + (C x 5%)	17,20	12,00	12,60	17,20				12,00	16,80	12,00			13,40			20,00	17,40	12,80	12,00	13,00	12,80	17,20	13,40
	Deliberação do Júri		Aprovada/o na EPS	Aprovada/o na EPS	Aprovada/o na EPS	Aprovada/o na EPS	Excluída/o	Excluída/o	Excluída/o	Aprovada/o na EPS	Aprovada/o na EPS	Aprovada/o na EPS	Excluída/o	Excluída/o	Aprovada/o na EPS	Excluída/o	Excluída/o	Aprovada/o na EPS	Aprovada/o na EPS	Aprovada/o na EPS	Aprovada/o na EPS	Aprovada/o na EPS	Aprovada/o na EPS	Aprovada/o na EPS	Aprovada/o na EPS
	Motivo para a exclusão ou outras observações						Conforme disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202109/0443 (Aviso de abertura), é excluído do procedimento a/o candidata/o que não compareça à EPS.	Conforme disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202109/0443 (Aviso de abertura), é excluído do procedimento a/o candidata/o que não compareça à EPS.	Conforme disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202109/0443 (Aviso de abertura), é excluído do procedimento a/o candidata/o que não compareça à EPS.				Conforme disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202109/0443 (Aviso de abertura), é excluído do procedimento a/o candidata/o que não compareça à EPS.	Conforme disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202109/0443 (Aviso de abertura), é excluído do procedimento a/o candidata/o que não compareça à EPS.			Conforme disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202109/0443 (Aviso de abertura), é excluído do procedimento a/o candidata/o que não compareça à EPS.	Conforme disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202109/0443 (Aviso de abertura), é excluído do procedimento a/o candidata/o que não compareça à EPS.							